

**Bellinati
Perez** SERIEDADE,
COMPETÊNCIA
E INOVAÇÃO

POLÍTICA DE RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS - DRH

Política de Respeito aos Direitos Humanos - DRH	
Código: BP01.19 Versão: 5.2 Criação: 11/04/2021 Última revisão: 12/08/2025 Classificação: Pública	

1. Introdução

A Bellinati Perez conhece que o respeito aos direitos humanos é fundamental para uma atuação ética, responsável e sustentável. Esta Política estabelece os princípios e compromissos da empresa em relação aos direitos humanos, em conformidade com os padrões internacionais e a legislação nacional vigente.

2. Objetivo

Garantir que todas as atividades da empresa, especialmente aquelas relacionadas à recuperação de crédito, sejam conduzidas com respeito à dignidade humana, promovendo um ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso, e assegurando que os direitos de todos os públicos com os quais nos relacionamos sejam protegidos.

Esta política de respeito aos direitos humanos (DRH) é um compromisso formalizado pela BP, para promover e proteger os direitos humanos em todas as suas operações e atividades, alinhando-se com as leis e normas internacionais e nacionais.

Ela estabelece princípios e diretrizes para garantir que as ações da organização não violem os direitos humanos e, quando necessário, que mitiguem e remediem eventuais impactos negativos.

Princípios Fundamentais:

Respeito à Dignidade: Tratar todos com respeito e dignidade, reconhecendo a igualdade de direitos de todos.

Não Discriminação: Evitar qualquer forma de discriminação, incluindo baseada em raça, cor, religião, sexo, idade, orientação sexual, identidade de gênero, deficiência, entre outros.

Condições de Trabalho Justas: Garantir condições de trabalho seguras e saudáveis, com remuneração justa e respeito pelas horas de trabalho.

Direitos dos Trabalhadores: Respeitar o direito de associação sindical, negociação coletiva e liberdade de expressão.

3. Âmbito de Aplicação

Esta Política se aplica a todos os colaboradores, prestadores de serviço, parceiros comerciais e terceiros que atuem em nome da Bellinati Perez.

4. Princípios Fundamentais

4.1. Respeito à Dignidade Humana

- Tratamos todos os devedores com respeito, independentemente da sua situação financeira.
- É proibido o uso de linguagem abusiva, ameaças, assédio moral ou qualquer forma de coação nas interações de cobrança.
- As abordagens devem sempre seguir os limites legais, éticos e humanos, visando a negociação e a resolução amigável.

4.2. Não Discriminação

- A empresa repudia qualquer forma de discriminação por raça, cor, sexo, idade, religião, orientação sexual, identidade de gênero, condição socioeconômica, deficiência ou qualquer outro fator.
- O ambiente de trabalho deve ser inclusivo e respeitoso.

4.3. Ambiente de Trabalho Seguro e Saudável

- Comprometemo-nos a manter um ambiente de trabalho livre de assédio, violência, exploração ou qualquer forma de violação de direitos.
- Cumprimos todas as normas de saúde, segurança e ergonomia no ambiente corporativo.

4.4. Trabalho Digno

- Rejeitamos o trabalho forçado, análogo à escravidão e o trabalho infantil.
- Respeitamos os direitos trabalhistas previstos na CLT, incluindo remuneração justa, jornada legal e liberdade de associação.

4.5. Privacidade e Proteção de Dados

- Garantimos a confidencialidade dos dados dos devedores e demais partes interessadas, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
- Os dados pessoais são utilizados exclusivamente para os fins legítimos da atividade de cobrança e tratados com responsabilidade.

4.6. Direito à Informação e ao Diálogo

- Fornecemos informações claras, verdadeiras e transparentes em todos os contatos de cobrança.
- Estimulamos o diálogo ético com os devedores, visando soluções viáveis para ambas as partes.

5. Deveres e Responsabilidades

POLÍTICA DE RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS - DRH

- **Colaboradores:** devem conhecer, respeitar e aplicar esta política em todas as suas atividades.
- **Lideranças:** têm papel fundamental na disseminação da cultura de respeito aos direitos humanos e na prevenção de condutas abusivas.
- **Parceiros e Terceiros:** devem estar alinhados com os princípios desta política, sendo passíveis de descredenciamento em caso de descumprimento.

6. Canal de Denúncias

A Bellinati Perez disponibiliza um canal seguro e confidencial para denúncias de violações aos direitos humanos:

Canal de denúncia: <https://intranet.bellinatiperez.com.br/fale-conosco>

As denúncias serão tratadas com seriedade, sigilo e proteção contrarretaliações.

7. Capacitação e Monitoramento

- Todos os colaboradores receberão treinamentos periódicos sobre esta política e sobre direitos humanos.
- A empresa realizará auditorias internas e análises de risco para garantir a conformidade com esta política.

8. Revisão e Atualização

Esta Política será revisada anualmente, ou sempre que necessário, para garantir sua efetividade e alinhamento com as melhores práticas e legislações aplicáveis.

9. Controle de Versão

Versão	Responsável	Data	Histórico de Atualizações
1.0	Pio Carlos Freiria Jr	11/04/2021	Proposta do Documento
2.0	Pio Carlos Freiria Jr	08/04/2022	Atualização Anual
3.0	Pio Carlos Freiria Jr	10/04/2023	Atualização Anual
4.0	Roberto Godoi	08/04/2024	Atualização Anual
5.0	Roberto Godoi	04/04/2025	Atualização Anual
5.1	Roberto Godoi	10/06/2025	Atualizações e Correções Textuais
5.2	Roberto Godoi	12/08/2025	Revisão Anual

10. Aprovações

	Responsáveis	Áreas	Datas
VALIDADO POR:	Pio Carlos Freiria Jr.	DPO / Diretoria Jurídica	15/08/2025
VALIDADO POR:	Paulo Henrique Ferreira	Diretor Executivo	15/08/2025
VALIDADO POR:	Flaviano Bellinati G. Perez	Presidente	15/08/2025